



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 162/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença de Instalação para empreendimentos hospitalares**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

2.3 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;

2.4 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Projeto Executivo de Engenharia do empreendimento, Informações sobre o número de leitos, população fixa e flutuante, atividades desenvolvidas no estabelecimento, sistema de drenagem de águas pluviais, com cronograma físico de execução das obras;

3.2 Aspectos gerais (área total da propriedade, área a ser construída, áreas livres, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, localização do abrigo externo de resíduos, entre outros), concepção do projeto, objetivos e justificativas;

3.3 Forma do tratamento a ser adotado para os efluentes líquidos, com plantas, memorial descritivo e de cálculo, caracterizando (quali-quantitativa) o efluente bruto, tratado e a eficiência do sistema, além do e disposição final. Em



caso de desinfecção deve-se apresentar uma investigação sobre os usos da água a jusante do local, e das alternativas disponíveis, uma avaliação dos impactos ambientais que a medida pode ocasionar;

3.4 Apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos contemplando os resíduos de serviço de saúde, o armazenamento, a coleta e a disposição final dos resíduos;

3.5 Projeto Executivo de Engenharia contendo a localização das áreas de armazenamento e tratamento de resíduos, memorial descritivo, de cálculo e com plantas, contemplando o sistema de armazenamento de resíduos (abrigo externo), os aspectos referentes a segregação (capacidade de segregação, forma), coleta, transporte, tratamento e disposição final, em conformidade com a RDC 306/2004, inclusive STE para a higienização do local e equipamentos;

3.6 Diagnóstico da situação com aspectos a serem abordados: Relação de todos os equipamentos e sistemas que empregam produtos químicos, metais pesados e substâncias radioativas;

3.7 Equipamentos que geram emissões atmosféricas (caldeira, autoclave, esterilizador, incinerador, central de esterilização e outros);

3.8 Descrição dos impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrerem durante a implantação do empreendimento;

3.9 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos impactos ambientais e sócio ambientais.